

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Informática

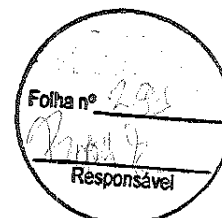


Imbé, 14 de novembro de 2025

De: Setor de Informática

Para: Setor de Compras

Processo: 6175/2025



FOLHA DE INFORMAÇÃO 012/2025 - INFO

Em atendimento ao despacho exarado no Processo Administrativo nº 6175/2025, referente à locação de impressoras e multifuncionais para a Prefeitura Municipal de Imbé, venho por meio desta informar sobre as providências adotadas.

Conforme é de conhecimento, o edital de licitação foi objeto de impugnação, a qual foi devidamente analisada pela Procuradoria Geral do Município. O parecer jurídico emitido foi favorável ao pedido de impugnação, indicando a necessidade de ajustes nas especificações técnicas e condições do certame.

Diante disso, realizamos a retificação do Estudo Técnico Preliminar (ETP), que serve de base para o Termo de Referência. As alterações foram realizadas pontualmente nos anexos técnicos (Anexos I, II, III e IV) e, de forma específica, com a remoção do item 7.2.1.1 do corpo do ETP, que gerava a inconsistência apontada na impugnação. Essas modificações visam dirimir as questões levantadas e garantir a plena conformidade legal e a ampliação da competitividade do processo.

É importante ressaltar que, apesar dos ajustes, a essência das especificações técnicas e a finalidade da contratação foram mantidas, com as modificações focadas em tornar os requisitos mais claros, justos e alinhados às necessidades da Administração, sem criar restrições indevidas.

Dessa forma, solicito que o Setor de Compras proceda com os ajustes formais no Termo de Referência, incorporando as retificações realizadas no ETP.

Após a devida retificação e conferência, o Termo de Referência deverá ser encaminhado ao Departamento de Licitação para que seja providenciada a republicação do Edital, garantindo a transparência e a legalidade do novo processo licitatório.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Renan Konrath de Souza
Chefe dos Serviços de Informática
Mat. 18421